

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1722/2011

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 004420/2011, oriundo do Instituto de Ciências Biológicas,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a **RUY EDMUNDO MAX LOPES DOS REIS**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, Classe Adjunto, Nível IV, com Mestrado, em regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, publicada no D.O.U. de 06.07.2005, com vantagem do artigo nº 62-A da Lei nº 8.112/1990.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de maio de 2011.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor